

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA
UNIÃO-RELATORA DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE N016.184/2015-7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SECEX-PI PROTOCOLO
13 JUL 2017
TC.
DOC.
SERVIDOR: <i>[Handwritten Signature]</i>

Ref. Proc.nº016.184/2015-7.

Recorrente: Alciomar Carvalho Sousa

ALCIOMAR CARVALHO SOUSA, já devidamente qualificado, processo em epígrafe, vem por seu advogado in fine assinado, expor e requerer o seguinte:

Consta na movimentação processual do dia 11/07/2017, a exclusão do Processo da Pauta da Sessão Ordinária do dia 11/07/2017.

Diante do exposto, requer a V. Ex^a que seja deferida a juntada da certidão de apreciação de contas de ALCIOMAR CARVALHO SOUSA, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente aos exercícios financeiros mencionados na presente Tomada de Contas Especial.

Outrossim, o subscritor, requer que seja devidamente processado, na forma regimental e deferido o pedido de **SUSTENTAÇÃO ORAL** no julgamento do Recurso de Reconsideração pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

N. Termos.

P. Deferimento.

Teresina para Brasília, 12 de julho de 2017.

[Handwritten Signature]
Francisco Nunes de Brito Filho

Adv- OAB-PI Nº 2.975



TC 016.184/2015-7

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidades: Município de Santo Inácio do Piauí/PI e Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Recorrente: Alciomar Carvalho Sousa

Interessado na produção da sustentação oral: Francisco Nunes de Brito Filho (OAB/PI 2.975).

Encaminhe-se a presente solicitação ao Gabinete do Ministro José Mucio, presidente da Segunda Câmara, com a finalidade de autorizar o pedido de **sustentação oral**, não havendo impedimento para o mesmo, em processo incluído na pauta do dia 18/7/2017.

Gabinete, em 14/7/2017.


Ricardo de Mello Araújo
Chefe de Gabinete


José Mucio

2